



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 403/2012.

ANO: 2013 | EDIÇÃO Nº139 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 17 de Junho de 2013.

DECRETO Nº 256/2013

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Divisão de Ensino Fundamental e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Silvio Gabriel Petrassi, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Artigo 1º.- Nomeação do Servidor Jeferson Ueliton da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG 10.945.078-2/SSP/PR e CPF 070.090.329-12 ao cargo em Comissão de Divisão de Ensino Fundamental desta Municipalidade nível salarial CC-3.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo seu efeito dia 17/06/2013 revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 17 dias do mês de junho de 2013

SILVIO GABRIEL PETRASSI

Prefeito Municipal

Resolução 002/2013 de junho de 2013

Dispõem sobre a eleição para líder comunitário do Conjunto Bela Vista em caráter público e voluntário.

Considerando a necessidade de uma mobilização comunitária, educação sanitária e ambiental, inclusive reuniões para difusão de informação técnicas salientando o preconizado pelo MCCIDADES.

O conselho municipal de Interesse Social nas atribuições que lhes são conferidas, observando a que determina o Plano Diretor Municipal que dispôs sobre diretrizes e proposições a fim de coibir a proliferação ou, ocupação irregular e clandestina. Promover melhorias em habitações de interesse social, já existentes, e que atualmente estão em péssimo estado.

Resolve: incentivar eleições para líder comunitário respeitando todos os procedimentos democráticos reuniu-se os moradores conforme registrado em ata 006/07 de maio de 2013 e ata 007/04 de junho de 2013 onde foram eleitos com mais de dez votos; como líder comunitário Reinaldo Oliveira Ruiz, CPF: 060.316.519-00; como secretário Valdir Prachun, CPF: 005.364.799-84,

Presidente do Conselho Municipal de Habitação Interesse Social

Anderson Ribeiro da Silva

CPF: 007.574.399-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ - PARANÁ

Rua Miguel Verenka, 140 - CEP - 86880-000 • e-mail: municipio@ariranhadoivai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1013 - 3433-1165 • www.ariranhadoivai.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são assinados digitalmente.